



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail: pgcmasp@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 38/2024

ASSUNTO: Aprovação do preenchimento de vagas de Conselheiros no CMAS para a composição da Gestão 2023-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Resolução Nº 35/2023/CMASPG que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMAS para compor a Gestão 2023-2025;
- a Resolução Nº 101/2023/CMASPG que aprova a composição da Comissão Eleitoral Extraordinária para a condução do processo eleitoral referente à vaga de representante de Entidades e Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- a Deliberação 01/2024 da Comissão Eleitoral Extraordinária;
- o Ofício Nº 06/2024/CMASPG enviado por e-mail para as Entidades e Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do dia 16/04/2024;

RESOLVE

1. **Aprovar** a Eleição por Aclamação do candidato ao preenchimento da vaga para suplência no segmento de representante das Entidades e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, **Sr. Leonardo Corrêa Camargo**.
2. **Aprovar** o preenchimento da vaga para suplência no segmento de representantes dos usuários do SUAS, sendo eleita no dia 07 de junho de 2023 durante a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, **Sra. Joalice Borges**.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

Sandra Regina Wichert Cisco
Vice-Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS